

PORTARIA N.º 023/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a legislação
em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES ABAIXO
DESCRITO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA LEI N. 1.631/2024:**

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
1. GRACIELIA MENDES ALVES	100% (CEM POR CENTO)
2. JOÃO VICTOR MATOS DE MOURA	50% (CINQUENTA POR CENTO)
3. EDVANES VIEIRA DA SILVA	50% (CINQUENTA POR CENTO)
4. VALDERLI NOGUEIRA DA SILVA	50% (CINQUENTA POR CENTO)

**Art. 2º - REVOGAR as gratificações dos servidores abaixo descrito,
conforme concedido pela Portaria n. 018/2025.**

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
1. TAMIRES SANTOS ARAÚJO	100% (CEM POR CENTO)
2. ELENILDO VIEIRA DE SOUSA	100% (CEM POR CENTO)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 02 de fevereiro de 2025.


ANTONIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA
VEREADOR PRESIDENTE